



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5152 / 2019 Ordinário Data: 05/06/2019 Página 1 / 1

Credor: 3689 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Endereço: - C.E.P. 0 - Maringá - PR

C.N.P.J.: 00.394.460/0143-63 Insc. Est.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.028. SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 133
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 5248

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
5.250,00

Saldo Anterior
1.614,48

Valor
250,00

Saldo Atual
1.364,48

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MULTAS CONFORMANDO-SE COM O ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N 2.136 LDO 2018

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	UN	MULTAS	250,00	250,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

250,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR N 050751/O
de Marialva

PAGO

Credor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
C.N.P.J.: 00.394.460/0143-63



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

03/06/2019 14:19:00

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.19.00
2278002278 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P

AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR

CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 03/06/2019

PERIODO DE APURACAO 26/03/2019

NUMERO DO CPNJ 06.073.269/0001-84

CODIGO DA RECEITA 1345

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 03/07/2019

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 250,00

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 250,00

=====

AUTENTICACAO SISBB: A.0EF.B87.561.088.D40

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 060304

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS

0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES

CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS

HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

0800 729 0088

INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE

CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

Assinada por

JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

03/06/2019 14:18:27

03/06/2019 14:19:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



Anexo II
Modelo de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf)

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	26/03/2019
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	06.073.269/0001-84
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1345
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	03/07/2019
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	250,00
	08 VALOR DA MULTA →	
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	
	10 VALOR TOTAL →	250,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	01 NOME / TELEFONE MARIALVA - PREFEITURA - (44) 3232-8388	
Veja no verso instruções para preenchimento		
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.		

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

I. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo do DARF	O que deve conter
01	Nome e telefone do contribuinte.
02	Data da ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AAAA.
03	Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
04	Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos administrados pela RFB podem ser obtidos na Agenda Tributária, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br .
05	Preencher conforme orientações da RFB para receitas que exigem o preenchimento deste campo.
06	Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AAAA.
07	Valor da receita principal que está sendo paga.
08	Valor da multa, quando devida.
09	Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.
10	Soma dos campos 07 a 09.
11	Autenticação do Agente Arrecadador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 06.073.269/0001-84

Mês/Ano: JAN 2019

Nome Empresarial: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 11.91.29.24.15.28-78 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: VICTOR CELSO MARTINI

CPF: 008.537.509-80

Telefone: (44) 32328395

Ramal: 8395

FAX: (44) 32328388

Correio Eletrônico: GABINETE@MARIALVA.PR.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 008.537.509-80

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
29.25.14.92.11-58

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/06/2019 às 11:01:09

0194546850

29.25.14.92.11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
- MODELO I -

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNPJ: 76.282.680/0001-45
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA
Órgão/Município: 09.10.5.00 / 7687

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CNPJ: 06.073.269/0001-84
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Órgão/Município: 09.10.5.00 / 7687

3 - DADOS DA DECLARAÇÃO

Mês: JAN Ano: 2019 N° de meses em atraso: 04
Prazo Final Entrega: 25/03/2019 Data Entrega: 03/06/2019

4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

Apuração de Crédito Tributário

Valores em Reais

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração

(montante dos impostos e contribuições informado na DCTF):

0,00

Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%:

Valor da multa por atraso na entrega da declaração:

Valor da multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima):

500,00

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Descrição dos Fatos

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

Enquadramento Legal

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

6 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de trinta dias contados da ciência desta Notificação de Lançamento, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Arts. 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09/12/1993, Lei nº 9.532, de 10/12/1997, Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

7 - AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome: OSMAR FABRE
Matrícula Sipe/Siape: 00835782
Cargo: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL BRASIL
Local: MARINGA

8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 1345
CNPJ: 06.073.269/0001-84
Valor: 250,00

Período de Apuração: 26/03/2019
Data de Vencimento: 03/07/2019

Nº do Recibo de Entrega da Declaração: 29.25.14.92.11-58
Nº da Notificação de Lançamento: 11.91.29.24.15.28-78

A 2ª via desta notificação está disponível no Portal e-CAC.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

03/06/2019 9:52:54

Página: 1 / 2

CNPJ: 76.282.680 - MUNICIPIO DE MARIALVA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 76.282.680/0001-45 - Ente Federativo Responsável

UA de Domicílio: DRF MARINGA-PR

Endereço: R SANTA EFIGENIA, 680

Bairro: CENTRO

Responsável: 008.537.509-80 - VICTOR CELSO MARTINI

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 124-4 - MUNICIPIO

CNAE: 8411-6/00 - Administração pública em geral

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

CEP: 86990-000 Município: MARIALVA

Data de Abertura: 14/12/1952

Código da UA: 09.105.00

UF: PR

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Processo

10950.723.172/2012-11

Situação

SUSPENSO-JULGAMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO

Localização

CONSELHO ADMINIST RECURSOS FISCAIS-MF-DE

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

CNPJ: 06.073.269/0001-84 vinculado ao mesmo Ente Federativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Ausência de Declaração

DCTF

(Período de Apuração 2014 a 2019)

2019 - JAN FEV MAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

03/06/2019 9:52:54

Página: 2 / 2

CNPJ: 76.282.680 - MUNICIPIO DE MARIALVA

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para este vinculado.

Vinculados sem Pendência/Exigibilidade Suspensa

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os seguintes vinculados:

CNPJ: 00.844.979/0001-84 vinculado ao mesmo Ente Federativo
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST DO MUN DE MARIALVA

CNPJ: 08.531.904/0001-55 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 17.926.043/0001-03 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 17.985.881/0001-40 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 22.985.703/0001-59 vinculado ao mesmo Ente Federativo
COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

CNPJ: 27.481.329/0001-78 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CNPJ: 77.924.678/0001-95 vinculado ao mesmo Ente Federativo
MARIALVA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 79.072.021/0001-72 vinculado ao mesmo Ente Federativo
SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA